



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL
1	89

EMENDA ADITIVA Nº 16

AO PROJETO DE LEI Nº 97/2021

Art. 1º - Acrescenta novo art. 8º ao Projeto de Lei nº 97/2021 com a redação seguinte, renumerando-se os demais:

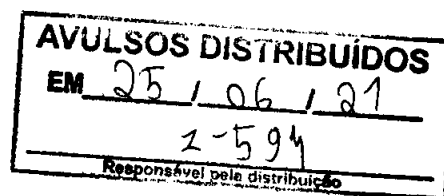
“Art. 8º - O parágrafo único do art. 84 da Lei nº 8.616 de 14 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 84 – (...)

Parágrafo único - A colocação de toldo depende de prévio licenciamento, devendo a validade deste, sempre que possível coincidir com a validade do Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento solicitante, inclusive quando de sua renovação.”

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

Vereador Léo - PSL
Líder de Governo



Estado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 21/06/21
09:13:15